

PORTARIA COREN-RO Nº 313 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do DEFEP /Coren-RO;

CONSIDERANDO a proposta do Acordo de Cooperação Técnica com o Coren-AC.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública **Lillian Sampaio Ramos** para participar das atividades de fiscalização no município de Ariquemes em parceria com a Equipe de Fiscalização Coren-AC, no período de 21 à 26 de agosto de 2022.

Art. 2º – A designada fará jus ao recebimento de diárias para realização das atividades, nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e passagens ida e volta de Ji Paraná a Ariquemes.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de agosto de 2022



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente